REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 387/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador é o berço inspirador das três culturas que deram forma a esta fabulosa cidade: a cultura indígena, preceptora; a cultura lusitana, advinda com a nossa pátria colonizadora, e a cultura africana;

b) a pluralidade de nossas origens e a diversidade de religiões, correlatas, não ferem o princípio do Estado Laico, que defende a liberdade religiosa a todos os seus cidadãos;

c) a Bíblia é uma coleção de textos religiosos de valor sagrado para o Cristianismo e, de modo análogo, reflete a conduta de fé e a prática da maioria cristã do nosso país; por essa razão, espera-se, por uma questão de justiça poética, que seja erguido um monumento à Bíblia nas águas plácidas do Dique do Tororó, a fim de que sirva de inspiração para mais da metade dos queridos conterrâneos;

d) é relevante essa homenagem, pois a Bíblia, livro mais vendido no mundo, com mais de seis bilhões de cópias, de acordo com as Sociedades Bíblicas, já foi traduzida para, pelo menos, 2.454 mil línguas e dialetos;

e) tanto a Bíblia quanto o Dique possuem origens análogas: ambos ganharam as referidas proporções por obra das mãos holandesas, resultantes do trabalho da Companhia das Índias Ocidentais, um organismo privado que bancou a construção do Dique e patrocinou a mecanografia que originou a publicação de milhares de exemplares da Bíblia pelo mundo;

f) o Dique do Tororó, manancial natural nesta Cidade, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico devido a sua beleza e importância social, numa área que favorece reflexão e contemplação, é o melhor lugar para o monumento literário, consistindo esta iniciativa em uma grande demonstração de tolerância religiosa, uma vez que é um local público bastante procurado para a prática de esportes, para o lazer dos cidadãos e também por muitos turistas, de forma interdenominacional,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de um monumento à Bíblia Sagrada no Dique do Tororó, em dimensões análogas às demais homenagens prestadas no local.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires